



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI**

**EDITAL Nº 159, 04 DE AGOSTO DE 2025.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi, no uso de suas atribuições legais torna público o regulamento da VI Mostra Científica do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

**REGULAMENTO DA VI MOSTRA CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI**

Estabelece as diretrizes gerais referentes à realização da VI Mostra Científica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

**CAPÍTULO I**

**DA CARACTERÍSTICA, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 1º** O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da VI Mostra Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) - *Campus* Panambi.

**Art. 2º** O objetivo geral da VI Mostra Científica é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos elaborados por estudantes e egressos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi, que tenham ações desenvolvidas no campo do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação.

**Art. 3º** São objetivos específicos da VI Mostra Científica:

- I – incentivar a iniciação científica e a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimentos na educação profissional e tecnológica;
- II – possibilitar ao estudante a integração com colegas de outras áreas do conhecimento, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- III – promover a divulgação dos resultados de projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento pela comunidade acadêmica.

**CAPÍTULO II**

**DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** Poderão submeter trabalho à VI Mostra Científica estudantes de ensino técnico, de graduação e de pós-graduação matriculados no IFFar - *Campus* Panambi, egressos de cursos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI**

do IFFar - *Campus* Panambi.

**Art. 5º** As inscrições da VI Mostra Científica deverão ser realizadas no sistema eletrônico de inscrições, via sistema Bookline (<https://bookline.iffarroupilha.edu.br/v2/site/mcpb>), conforme Cronograma disponível no Anexo I.

**Parágrafo único:** No momento da inscrição deverá ser informado o e-mail institucional do autor principal e do orientador do trabalho.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS TRABALHOS E DA SUBMISSÃO**

**Art. 6º** Os trabalhos inscritos deverão envolver, obrigatoriamente, estudantes ou egressos na condição de autor principal, sendo necessário que um docente ou técnico-administrativo atue na condição de orientador.

**§1º** Cada estudante ou egresso poderá participar como autor principal de apenas um trabalho.

**§2º** Orientador e coorientadores devem ser indicados como coautores no processo de submissão do trabalho.

**Art. 7º** A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do estudante/egresso e do seu orientador.

**Art. 8º** Todos os trabalhos deverão ser inscritos e submetidos via sistema bookline, de acordo com o Art. 5º, não sendo aceitas outras formas de inscrição e submissão.

**Art. 9º** Não poderão ser submetidos trabalhos que tenham sido apresentados em edições anteriores deste evento.

**Art. 10** A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo com no mínimo 250 e no máximo 450 palavras.

**Parágrafo único:** O conteúdo do resumo deverá contemplar os seguintes tópicos:

- a) introdução;
- b) objetivos;
- c) metodologia;
- d) resultados e discussão;
- e) conclusões

**Art. 11** É permitida a submissão de um (01) trabalho por inscrição com até oito autores: o apresentador, o orientador e mais seis integrantes.

**§1º** Será considerado como apresentador o primeiro autor.

**§2º** Ao nível do sistema de submissão, os demais participantes são considerados coautores.

**Art. 12** Os trabalhos deverão pertencer às grandes áreas do conhecimento, conforme classificação adotada pela CAPES/CNPq, disponível neste [link](#).

**Art. 13** Não haverá limite máximo para submissão de trabalhos.

**Art. 14** Serão selecionados para apresentação presencial, na forma de pôster, todos os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI**

trabalhos que estejam de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 10 deste regulamento.

**Parágrafo único:** o template do pôster será divulgado na página da VI Mostra Científica no sistema Bookline (<https://bookline.iffarroupilha.edu.br/v2/site/mcpb>)

**Art. 15** Quando couber, os(as) autores(as) devem declarar ao final do resumo a utilização de ferramentas de inteligência artificial (IA) na produção de conteúdos, especificando quais trechos foram gerados ou auxiliados por tais tecnologias.

**Parágrafo único:** O uso de ferramentas de IA não exime os(as) autores(as) de responder integralmente pelo conteúdo submetido.

**Art. 16** É vedada a submissão de trabalhos cujo conteúdo seja integralmente gerado por ferramentas de inteligência artificial, sem revisão, validação e complementação crítica por parte dos(as) autores(as).

**Art. 17** A comissão organizadora do evento não se responsabiliza por eventuais infrações éticas ou legais decorrentes do conteúdo dos trabalhos submetidos, sendo tais responsabilidades exclusivas dos(as) autores(as).

## CAPÍTULO IV

### DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ACEITE DOS TRABALHOS

**Art. 18** Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Organizadora da VI Mostra Científica.

**§1º** Os trabalhos serão avaliados por, no mínimo, dois pareceristas.

**§2º** A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos no Anexo II.

**Art. 19** O parecerista não poderá participar da análise dos seus próprios trabalhos como coautor.

**Art. 20** É de responsabilidade do autor principal do trabalho acompanhar via e-mail informado no sistema bookline e/ou via edital publicado no sítio institucional confirmando o aceite, e se foi classificado para apresentação presencial, na forma de pôster.

**Art. 21** Para os trabalhos selecionados para apresentação na forma de pôster, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - cada estudante/egresso poderá participar como autor principal de apenas um trabalho.

II - para confecção do pôster, deverá ser consultado o template oportunamente disponibilizado na página do sistema Bookline (<https://bookline.iffarroupilha.edu.br/v2/site/mcpb>).

**Art. 22** A classificação dos trabalhos será realizada em ordem decrescente conforme Nota Final de avaliação.

**Parágrafo único.** A Nota Final (NF) será a média aritmética das notas obtidas nos critérios estabelecidos no Anexo II.

**Art. 23** Os trabalhos submetidos receberão o parecer de **Aceito**, **Aceito condicionado a alterações** ou **Rejeitado** pelos pareceristas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI**

**§1º** Os trabalhos que estiverem em desacordo com o modelo do resumo receberão parecer **Aceito condicionado a alterações**.

**§2º** Trabalhos avaliados com parecer **Aceito condicionado a alterações** deverão ser corrigidos conforme as sugestões dos pareceristas e submetidos novamente no sistema bookline, respeitando os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I). Caso os autores não atendam às observações dentro do prazo, os trabalhos serão **Rejeitados**.

**Art. 24** Os autores serão notificados via e-mail cadastrado no sistema bookline sobre o resultado do aceite do trabalho.

**Art. 25** Os trabalhos avaliados com parecer **Aceito** e **Aceito condicionado a alterações** que fizerem as devidas correções serão publicados nos Anais da VI Mostra Científica.

**Art. 26** Todos os inscritos na VI Mostra Científica que tiverem seus trabalhos aprovados com média final igual ou maior que cinco (5) pontos, receberão certificação.

**Art. 27** Os estudantes/egressos que tiverem trabalho selecionado para apresentação presencial no formato pôster na VI Mostra Científica e que estiverem impedidos de apresentar o trabalho, deverão indicar substituto pelo e-mail: [pesquisa.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:pesquisa.pb@iffarroupilha.edu.br), com título "TROCA DE APRESENTADOR" e dados do trabalho no corpo do e-mail, até uma semana antes da data da mostra.

**Parágrafo único:** para o caso de troca de apresentador, só poderá ser indicado um dos coautores já inscritos no trabalho, não sendo permitida a adição de novos coautores.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28** Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

**Art. 29** A não observância das normas estabelecidas neste regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos, bem como na desclassificação dos mesmos quando necessário.

**Art. 30** Atos de indisciplina por parte dos participantes serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à perda de pontos ou a desclassificação.

**Art. 31** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Panambi/RS, 04 de Agosto de 2025.

**Prof. Dr. Marcelo Bataglin**  
**Diretor Geral**  
**Portaria nº 1.153/2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

| <b>Atividade</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Período</b>                        |
|---|------------------------|---------------------------------------|
| Submissão de Trabalhos  | Autores e orientadores | 04 de agosto a 04 de setembro de 2025 |
| Divulgação da lista de trabalhos inscritos com aceite ou aceite condicionado a alterações                 | Comissão organizadora  | 11 de setembro de 2025                |
| Prazo limite para adequar as alterações sugeridas pelos pareceristas dos trabalhos                        | Autores e orientadores | 15 de setembro de 2025                |
| Divulgação do resultado com os Trabalhos Aceitos e dos Trabalhos Selecionados para Apresentação em Pôster | Comissão organizadora  | 19 de setembro de 2025                |
| Evento da VI Mostra Científica  | Comissão organizadora  | 30 setembro de 2025                   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI**

**ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| <b>CRITÉRIOS</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| <b>Estrutura do pôster</b> (Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo título e citações bibliográficas)     | 0 a 10           |
| <b>Qualidade da apresentação</b> (Avaliar se a apresentação foi coerente com o conteúdo do trabalho, clara e objetiva)  | 0 a 10           |
| <b>Objetivo e relevância</b> (Avaliar se o objetivo do trabalho está adequado e se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico) | 0 a 10           |
| <b>Metodologia</b> (Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho)   | 0 a 10           |
| <b>Resultados e discussão</b> (Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados)    | 0 a 10           |
| <b>Conclusão</b> (Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico)  | 0 a 10           |